



Comissão
Nacional de Eleições

DELIBERAÇÃO N.º 105/CNE/2016

Reunião interna de 23/08/2016

Assunto: Queixa do PAICV contra a decisão do Governo.

A CNE deliberou, por unanimidade dos seus membros presentes, emitir o seguinte esclarecimento:

Solicitar o envio imediato e com caracter de urgência, até às 12:00h de amanhã dia 24 de Agosto, cópia da certidão da decisão referente à queixa e demais informações relativos ao processo que se tenha por relevante.

Os Membros da CNE

Maria do Rosário Pereira Gonçalves

Elba Helena Rocha Pires

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite

Amadeu Luiz Barbosa

Arlindo Tavares Pereira

